



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93,
Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Marilene Souza Silva**, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir o dia
13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 13 de dezembro 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 16 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal